



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 990/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **EDVALDO EGIDIO CHAGAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

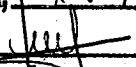
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
EDVALDO EGIDIO CHAGAS, portador da cédula de identidade RG nº 5.827.412-7
SSP/PR e inscrito no CPF nº 749.911.919-04, ocupante do cargo de carreira de
Pedreiro, nomeado em 09.11.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da
Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
09 de novembro de 2010 a 08 de novembro de 2012, passando da referência 12
para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 / Maio	/ 20 14
DE Nº 10.024	
UMUARAMA, 19 / 03	/ 20 14
	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	